

TOMBO 1263(074) WSL-A2
VISTO Jordânia
DATA 01/09/2020

3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO Nº 846/2020 AO
CONTRATO Nº 074-NSL, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO
DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E A FORLOGIC
SOFTWARE LTDA - EPP.

O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH, CNPJ/MF nº 11.858.570/0005-67, com sede na Avenida Perimetral, s/n, Quadra 37, Lote 74, Setor Coimbra, Goiânia – GO, CEP: 74.530-026, representado neste ato pelo Sr. Paulo Brito Bittencourt, Superintendente, administrador e Advogado, portador do documento de identidade nº 0354215507 SSP/BA, inscrito no CPF/MF nº 457.702.205-20, residente e domiciliado em Salvador/BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **FORLOGIC SOFTWARE LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.266.932/0001-67, com sede à Rua Antônio Registro, nº 181, Vila Seugling, Cornélio Procópio – PR, CEP: 86.300-000, representado por seu representante legal, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao Contrato nº 074-NSL, firmado em 28/03/2017, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente instrumento, o contrato em epígrafe fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, referente à prestação de serviços para fornecimento de software de Gestão de Qualidade QUALIEX (Pacote Unique) para creditação hospitalar, para a Maternidade Nossa Senhora de Lourdes – MNSL, entre 30/03/2020 e 29/03/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

Permanece inalterado o valor do contrato.

§1º Fica incluído à Cláusula Terceira – Do valor do contrato e prazo para pagamento, o item 3.6, com a seguinte disposição: Em atenção ao que dispõe o Regulamento de Compras e Contratações do Contratante aprovado pelo Estado de Goiás, o Contratado compromete-se a emitir a fatura, ou congêneres, constando expressamente o número do contrato de gestão, presente na cláusula primeira do contrato, bem como respectivo termo aditivo vigente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com o presente aditivo.

E, por estarem assim justas e contratadas as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo fim de se produzir seus jurídicos e legais efeitos.

Goiânia - GO, 30 de Março de 2020.

Instituto de Gestão e Humanização - IGH
Contratante

Forlogic Software Ltda – EPP
Contratada

Jeison Arenhart de Bastiani
Sócio-Administrador
RG. 8.730.208-3 PR

Carla Borges
Advogada
OAB/BA: 50.129
Instituto de
Gestão e
Humanização

INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH

Ao Setor de Contratos,

Assunto: Análise de vantajosidade do processo da empresa FORLOGIC SOFTWARE LTDA

Objeto: Prestação de serviços para fornecimento de software de gestão de qualidade QUALIEX

Contrato: FORLOGIC SOFTWARE - IGH X 074-NSL

Unidade: Maternidade Nossa Senhora de Lourdes - MNSL

A sugestão desta Gerência de Compras e Serviços é aditar o contrato com a empresa supracitada, uma vez que a empresa contratada oferece um serviço específico software de qualidade, se tornando inviável a comparação com outras empresas. Além do mais, a contratada abrange de forma corporativa a prestação do serviço.

Posto isto, ainda que inviável a comparação com outras empresas, o contratado ainda se torna vantajoso se comparado com o serviço ofertado em outras empresas, como sugere o Parágrafo Primeiro do art. 4 do Regulamento de Compras de Goiás no que tange as hipóteses dos incisos III, IV e VI, deste artigo, a empresa contratada deverá comprovar a compatibilidade do preço praticado no mercado, por meio de, pelo menos, uma nota fiscal de outros clientes, com produtos/serviços idênticos ou similares, ou o Serviço de Compras poderá comprovar a compatibilidade de preços através de informações do banco de dados próprio, contratações realizadas pela administração pública, entidades públicas ou privadas do terceiro setor para validação do valor contratado.

Att.

Coordenador Compras Corporativo- IGH

MAPA DE COTAÇÃO

Analista de Compras: Diego Gondim

DATA: 15/06/2020

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	FORLOGIC - MNSL		FORLOGIC - OUTROS CLIENTES		FORLOGIC - OUTROS CLIENTES	
			MARCELO				43 89158-0502	
			Preço Unitário	Preço Total	Preço Unitário	Preço Total	Preço Unitário	Preço Total
1	Serviços para fornecimento de software de gestão de qualidade QUALIEX	1	R\$650,00	R\$650,00	R\$5.000,00	R\$5.000,00	R\$2.036,14	R\$2.036,14
VALOR TOTAL			R\$650,00		R\$5.000,00		R\$2.036,14	

INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH

Ao Setor de Contratos,

Assunto: Análise de vantajosidade do processo da empresa FORLOGIC SOFTWARE LTDA

Objeto: Prestação de serviços para fornecimento de software de gestão de qualidade QUALIEX

Contrato: FORLOGIC SOFTWARE - IGH X 074-NSL

Unidade: Maternidade Nossa Senhora de Lourdes - MNSL

A sugestão desta Gerência de Compras e Serviços é aditivar o contrato com a empresa supracitada, uma vez que, apesar da especificidade do objeto, o valor do contrato é vantajoso se comparado ao praticado pelo atual fornecedor no mercado. O Parágrafo Primeiro do art. 4 do Regulamento de Compras de Goiás rege que Nas hipóteses dos incisos III, IV e VI, deste artigo, a empresa contratada deverá comprovar a compatibilidade do preço praticado no mercado, por meio de, pelo menos, uma nota fiscal de outros clientes, com produtos/serviços idênticos ou similares, ou o Serviço de Compras poderá comprovar a compatibilidade de preços através de informações do banco de dados próprio, contratações realizadas pela administração pública, entidades públicas ou privadas do terceiro setor para validação do valor contratado.

Att.


Coordenador Compras Corporativo- IGH

MAPA DE COTAÇÃO

Analista de Compras: *Diego Gandim*

DATA: 15/06/2020

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	FORLOGIC - MNSL		FORLOGIC - OUTROS CLIENTES		FORLOGIC - OUTROS CLIENTES	
			MARCELO				42.99158-0503	
			Preço Unitário	Preço Total	Preço Unitário	Preço Total	Preço Unitário	Preço Total
1	Serviços para fornecimento do software de gestão de qualidade QUALIEX	1	R\$650,00	R\$650,00	R\$1.000,00	R\$5.000,00	R\$2.036,14	R\$2.036,14
VALOR TOTAL			R\$650,00		R\$5.000,00		R\$2.036,14	

 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCOPIO NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e</p>	Número do FPS	Número da Nota				
	22320					
	Data da Emissão da Nota					
	01/06/2020 07:40:12					
Data do fato gerador		01/06/2020 07:54:55				
Código de Verificação						
PRESTADOR DE SERVIÇOS						
CPF/CNPJ: 06.266.932/0001-67 Inscrição Municipal: 54-11004 Telefone: (43) 31332200 Nome/Razão Social: FORLOGIC SOFTWARE LTDA EPP Inscrição Estadual: 9039154711 Endereço: Rua ANTONIO REGISTRO Número: 165 Bairro: JARDIM EUROPA CEP: 86300-000 Município: CORNELIO PROCOPIO UF: PR E-mail: financeiro@forlogio.net Site: www.forlogio.net						
TOMADOR DE SERVIÇOS						
CPF/CNPJ:	Inscrição Municipal:	Inscrição Estadual:				
Nome/Razão Social:	Número:	Bairro:				
Endereço:	País:	UF:				
Município:	Telefone:	CEP:				
E-mail:						
FATURA						
Boleta - Nº boleta: 1 - Versão: 22/06/2020 - Valor: R\$ 2.036,14						
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS						
	Valor Unitário	Qtd	Valor Serviço	Base de cálculo	(%)	ISS
REFERENTE A LICENÇA DE USO DO QUALIEX POR 30 DIAS	2.036,14	1,00	2.036,14	2.036,14	2,00	40,72
RETENÇÕES FEDERAIS						
PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL		
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
VALOR BRUTO DA NOTA = R\$ 2.036,14			VALOR LÍQUIDO DA NOTA = R\$ 2.036,14			
Código do serviço:						
01.05 - LICENCIAMENTO OU CESSÃO DE DIREITO DE USO DE PROGRAMAS DE COMPUTAÇÃO						
Valor das Deduções(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Alíquota(%)	Valor ISS(R\$)	Valor ISS Retido(R\$)		
0,00	2.036,14	2,00	40,72	0,00		
OUTRAS INFORMAÇÕES						
COMPETENCIA: 06/2020 EXIGIBILIDADE ISS: Exigível Serviço prestado em Cornélio Procopio						



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO
PROCÓPIO
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e**

Número do RPS	Número da Nota
	22364
Data da Emissão da Nota	01/06/2020 08:52:17
Data do fato gerador	01/06/2020 07:54:55
Código de Verificação	

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 06.266.932/0001-67 Inscrição Municipal: 54-11004 Telefone: (43) 31332200
Nome/Razão Social: FORLOGIC SOFTWARE LTDA EPP Inscrição Estadual: 9039154711
Endereço: Rua ANTONIO REGISTRO Número: 165 Bairro: JARDIM EUROPA CEP: 86300-000
Município: CORNELIO PROCÓPIO UF: PR
E-mail: financeiro@forlogic.net Site: www.forlogic.net

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: Inscrição Municipal: Inscrição Estadual:
Nome/Razão Social:
Endereço: Número: Bairro: CEP:
Município: País: BRASIL UF:
E-mail: Telefone:

FATURA

Bônus: - N° parcela: 1 - Vencimento: 22/06/2020 - Valor: R\$ 5.000,00

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

	Valor Unitário	Qtd	Valor Serviço	Base de cálculo	(%)	ISS
REFERENTE A LICENÇA DE USO DO QUALIEX POR 30 DIAS	5.000,00	1,00	5.000,00	5.000,00	2,00	100,00

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR BRUTO DA NOTA = R\$ 5.000,00			VALOR LÍQUIDO DA NOTA = R\$ 5.000,00	

Código do serviço:

01.05 / LICENCIAMENTO OU CESSÃO DE DIREITO DE USO DE PROGRAMAS DE COMPUTAÇÃO

Valor das Deduções(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Alíquota(%)	Valor ISS(R\$)	Valor ISS Retido(R\$)
0,00	5.000,00	2,00	100,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

COMPETÊNCIA: 06/2020
EXIGIBILIDADE ISS: Exigível
Serviço prestado em Cornélio Procopio.

11.12.2019

À Tiago Farias
Coordenador de Compras.
OFÍCIO Nº 505/2019.

Trata-se da prorrogação do contrato nº 074-NSL, firmado junto a **FORLOGIC SOFTWARE**, referente a prestação de serviço para fornecimento de software de gestão de qualidade Qualiex(pacote Unique) para acreditação hospitalar, em prol da Maternidade Nossa Senhora de Lourdes, com vencimento em **29/03/2020**.

Deste modo, em decorrência da atualização no Regulamento de Compras e Contratações de Serviços de Goiás, o qual dispõe no §1º, art. 22, que: *"Exceto os casos em que o fornecedor detiver o monopólio ou exclusividade da atividade, os contratos firmados poderão ser prorrogados até o limite total de 60 (sessenta) meses sem que haja realização de novo Processo Seletivo, devendo o IGH, anualmente, nesses casos, avaliar se a prorrogação da avença atende ao princípio da economicidade."*, segue para o Setor de Compras para elaboração do mapa de cotação, aferindo a vantajosidade da manutenção contratual, de forma que atenda o princípio da economicidade.

Diante do quanto exposto, aguardamos o retorno para confecção do termo aditivo.



Aline Martinele de Oliveira Tonhá
Gerente Jurídica Corporativa

Ofício IGH/HEMNSL nº 084/2019

SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Contrato nº: 074/NSL

Fornecedor: FORLOGIC SOFTWARE LTDA - EPP

Alteração nº: 3º ADITIVO

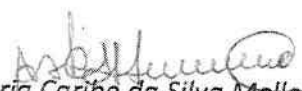
À Gerência de Contratos,

Pelo presente ofício, solicitamos as seguintes alterações do contrato em epígrafe, referente à prestação de serviços para fornecimento de software de Gestão de qualidade Qualiex (Pacote Unique) para acreditação hospitalar, com módulos de: Gestão de documentos, gestão de não conformidades, gestão de planos de ação, gestão de competências, gestão de riscos, controle de pautas e ata de reunião, gestão de auditorias internas, gestão de indicadores de desempenho, gestão de tarefas para a unidade, em razão do vencimento do aditivo vigente:

1 – Prorrogação por mais 12 meses.

Goiânia - GO, 05 de dezembro 2019.

Atenciosamente,


Ana Maria Caribe da Silva Mello
Diretora Operacional